



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 02 de maio de 2018 • Ano II • Edição N° 291



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (N° 382/2018) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 023/2018) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 023/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 382/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**LEI Nº 382/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

**REAJUSTA O VENCIMENTO DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Reajusta o vencimento dos servidores do magistério, alterando  
o anexo 02 da Lei Complementar Municipal nº 05, de 04 de outubro de 2010  
(Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores  
do Magistério do Município de Wenceslau Guimarães), que passa a ser o  
anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por conta  
de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito  
retroativo a 1º de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o  
anexo 02 a da Lei Complementar Municipal nº 05, de 04 de outubro de 2010.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 30 de  
Abril de 2018.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO**

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017,  
**PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ 13.758.842/0001-59 **CONTRATADA:** GEYZA CARLA ANDRADE DOS SANTOS MELHOR-ME, CNPJ 08.235.922/0001-90 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1112/1214/13115 PROJETO/ATIVIDADE: 2002/2025/2035/2044 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900, FONTE DE RECURSO: 0100000 – 7101000 – 0129000 – 6102000 - 0114000 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02/05/2018 A 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS PELA CONTRATADA: GEYZA CARLA ANDRADE DOS SANTOS MELHOR.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017,  
**PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ 13.758.842/0001-59 **CONTRATADA:** GEYZA CARLA ANDRADE DOS SANTOS MELHOR-ME, CNPJ 08.235.922/0001-90 **OBJETO:** A DURAÇÃO DO CONTRATO Nº 023-2018 TEM SEU PRAZO ADEQUADO AO TERMINO DO CONSUMO TOTAL DO OBJETO DESTES CONTRATO DE ACORDO COM A CLAUSULA DECIMA SETIMA DO REFERIDO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1112/1214/13115 PROJETO/ATIVIDADE: 2002/2025/2035/2044 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900, FONTE DE RECURSO: 0100000 – 7101000 – 0129000 – 6102000 - 0114000 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** PASSANDO O SEU TERMO INICIAL A 05/01/2018, DATA DE SUA ASSINATURA, E O SEU TERMO FINAL A 02/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS PELA CONTRATADA: GEYZA CARLA ANDRADE DOS SANTOS MELHOR.